



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 0141/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre Nomeação do
Assessor Direto de Administração – ADA-IX e
dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Municipal nº 063/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIANA THAYLANE SANTOS LOPES E SILVA**, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XX3-01, no Cargo em Comissão de **Assessor Direto de Administração – ADA-IX**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Quatro (04) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com